

O CLARÃO

ORGAM DE COMBATE, LEGALMENTE CONSTITUIDO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS

BRAZIL

ANNO II

SABBADO, 7 DE NOVEMBRO DE 1912

NUM. 68

EXPEDIENTE

Assignatura mensal, Capital 600 rs.
» » interior. 700 »

Prevenimos aos nossos assignantes que mudamos a nossa Redacção para a rua GENERAL BITTENCOURT N. 67, onde deve ser derigida a correspondencia.

Avisamos tambem aos dedicados leitores que o nosso jornal o «Clarão», continuará a ser vendido todos os dias das 6 horas da manhã ás 3 da tarde, na banca n. 1 pertencente ao Sr. Agostinho, no Mercado desta Capital.

AGRADECIMENTOS

Não achamos palavras que possam exprimir os nossos agradecimentos ao illustre collega o «Livre Pensador» de S. Paulo, pela honra que nos concedeu em transcrever um artigo nosso em defeza da Maçonaria, atacada por um heriogliphio pasquim que com o titulo de «Epoca» publica-se n'esta capital.

Somos tambem mui gratos pelas palavras de conforto que nos deu o collega e pelo elogio feito ao nosso Clarão.

O Livre Pensador é um conceituadissimo jornal que muito honra a imprensa do paiz.

A sua frente, Everardo Dias, o incansavel propagandista das ideias novas, sabe dar a seu orgam uma feição inteiramente peculiar que o faz salientar-se na lide insana do jornalismo.

Penna abalisada e forte que não vacilla no seu discorrer maravilhoso, elle tem n'essa campanha espinhosa e defficilima, conseguido realizar uma parte de seus ideias.

Estava a forjar esse modesto e simplicissimo artigo incapaz de traduzir os nossos sentimentos de gratidão, quando trouxe nos o correio o ultimo numero do «Livre Pensador» no qual deparamos com outra transcripção que publicamos em um dos numeros ultimos.

Pelo que vemos, lá na tenda sagrada do illustre collega, gosamos tambem conceito e sympathia e somos lido com attenção.

Que os carolas que vivem a ladrar contra nós, dizendo ser o nosso jornal um pasquim lido apenas por pasquinhos, vejam esse exemplo

dignificador ao alto apreço que gosamos.

Ao illustradissimo collega o «Livre Pensador» um abraço fraternal que envia o «Clarão» como signal de agradecimento e de inteira solidariedade na defeza sagrada desse povo que vê seus direitos velipendiados, sua honra demolida e sua consciencia morta por essa honda corrupta de homens sem patria, sem familia e insociaes chamados—padres.

POVOAMENTO RELIGIOSO DA DES-HONRA, NO SOLO CATHARINENSE I

Ha 4 annos, um frade na beocia de Santo Amaro, deilorou uma moça filha de familia honesta, que constantemente confessava-se a elle.

Apparecendo os signaes de desenvolvimento da semente religiosa fôra interrogada pelo pae, respondendo tel-a offendido em sua honra, um moço!

Mais tarde, novamente interrogada pelo pae, declarou sem mais rebufos, haver sido deflorada pelo frade, seu confessor!

E haja quem negue a excellencia do confessorio, para o immediato augmento da população!

A machina de chocar, e criar pintos, está muito áquem, comparadamente á do confessorio!

A mão negra.

LASTIMAVEL

Pelas columnas deste intrepido e independente orgam, muito temos escripto sobre o lamentavel abuso dos padres e frades estrangeiros, que velipendiando da nossa constituição e ultrajando as nossas mais sagradas leis com violações as mesmas, pregam constantemente ao povo contra o casamento civil taxando-o de casamento sem valor, e até de amancebia.

E isso, dito por um estrangeiro, dentro do territorio nacional! e em vez do povo expulsal-os fazendo engulir os insultos, os agasalham e ainda mais com o seu beatismo asqueroso o applaudem; pois, ha brasileiros sem pejo nem caracter que se casam tão sómente no religioso despresando as garantias da lei do paiz.

E para que esse intoleravel abuso não se alastre, é preciso que o governo tome energicas providencias para a instincção desse calamitoso mal, que ameaça derruir os alicerces da sociedade, e plantar a arvore da immoralidade, a cuja sombra, gosam esses corruptos envenenadores de consciencias—os padres.

A DONA IGREJA PHANTASTICAMENTE DIVORCIADA DA NAÇÃO!

E' «o O Dia» de 1. do corrente mez. que na segunda columna, temos a prova do nenhum valor do divorcio, estabelecido no § 7.º do art. 72.

«Amanhã o Exmo. Snr. Cel. Vidal Ramos governador do Estado offerecerá no Palacio do Governo, um almoço de despedida ao Exmo. Snr. Arcebispo D. João Becker».

Já com surpresa tínhamos visto no banquete politico, que se realizou no dia 17 do passado, no proprio Congresso Estadual, a Dona Igreja, sentada a meza á direita do Governo, usurpando o direito a esse honroso lugar que assitiam ás classes militares. Armada e Exercito, que ali se achavam presentes!

Como se observa o § 7.º do art. 72 da Constituição Federal que estabeleceu o divorcio:

«§ 7.º Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança, com o governo da União, ou o do Estado»

Deixamos os commentarios a «delibitum» da opinião publica

O arbitramento.

CLAREA, CLARAO!

Go-taram de vêr um dos taes vermes gerados do lixo, que o povo os chama de «piolho de cobra», como elle se suppôz gente para impedir que se seque corpos que não sejam «amaziados» no religioso?

Viram como os «urubús» de cabeça encarnada, tem horror ao gramophone lá pela freguesia da Trindade?

E' porque o «frade Silvana, quando está «ensinando» doutrina ou ouvindo a confissão de alguma donzella, tem medo que aquelle barulho do gramophone, o empeça de ouvir os passos da sua «Esposa Silvana», vindo encontra-lo na pratica «religiosa dos beijos» e outras orações iguaes, tão usuaes no «sagrado confessorio»!

Reparem para dentro do vapor «Itapema» que, vindo do Rio, esteve enalhado e por isso aqui fundeou na bahia ás 10 horas e 20 minutos.

Não estão vendo o que deu motivo a esse enalhe?

Olhem! reparem bem para o trapiche municipal e verão desembarcarem as duas Esposas de Christo que se divorciaram do Esposo, para viverem em companhia conjugal com os falsos e hypocritas ministros, que se dizem de Deus!

Estas; não admira que abandonem o seu Esposo

Christo, para viverem com os ministros, da mesma seita, porque d'isso não cuidou as leis canonicas!

O que nos faz irritar os cabellos, é lêrmos o § 7.º do art. 72 do Cathecismo de 24 de Fevereiro de 1891, approved por uma Assembléa e Mandado executar e Cumprir fielmente como n'elle se contém, divorciando a Dona Igreja do Esposo Estado, e vemos sempre de braço com o ex-marido tolerante, insultando e zombando ambos, com risadas sarcasticas, na mais demonstrativa amizade, alliança e amor, para com a D. igreja, que, toda «catita e seductora» afronta impunemente a Lei do divorcio!

O sarto bispo foi-se sem visitar a nossa Redacção, e nós mais delicados que S. Eminencia, fomos vê-lo embarcar e assim fizemos parte das «dez mil pessoas» que choraram, e chorarão, não tendo mais no seio das ovelhas, aquelle propagandista de cadeias em substituição de escolas e amancebrias religiosas em lugar do legitimo casamento civil, instituido por Lei!

Temos em nosso poder um pasquim, á laia de Boletim, sem assignatura nem data, convidando a beocada a despedir-se, do tosquiador dos tolos carneiros, de quem elle reduziu sua lã em arame!

A pouca carolada que o acompanhou, não obstante a inundação de «cartinhas amorosas de despedida a «tutti le monde», demonstra claramente que os nossos reflexos illuminam brilhantemente o cerebro do povo Florianopolense que já distingue o fogo fatuo do da Verdade!

Melhor prova não podia exhibir, do que a do embarque!

Só o marido da D. igreja foi que demonstrou paixão pela ausencia e fé, na penitencia que lhe fôra imposta, caminhando uns cem metros a pé, sacrificio este que nunca poz em pratica ha mais de 2 annos, mesmo para ouvir missas e confessar-se!

Lembram-se os caros leitores da advertencia que fizemos pelo «Clarão» de 26 de Outubro sob n.º 62, ao Sr. empreiteiro das obras da nova Delegacia Fiscal, sobre a funesta entrada do Topp Topp n'aquelle edificio em construcção?

O triste e lamentavel desastre occorrido no dia 2 do corrente, victimando um pobre trabalhador, vem corroborar o acerto com que vaticinámos uma desgraça proxima!

CARTAS DO RIO

II

Aventuras de um padre portuguez. Aviso aos paes brasileiros—Um mestre do além tomulo Freio á ambição d'um vigario—Um boato.

Quando Affonso Costa como ministro da justiça do governo provisorio da Republica Portugueza, legislou e pôz em pratica a célebre lei da se-

paração da igreja do Estado, houve grande alarido e polemicas acaloradas aqui no Rio, onde a colonia portugueza é enorme. Todos os jornaes, (á excepção «d'O Paiz, Tribuna, e Correio da Noite»,) farejando as sympathias da dicta colonia, porque sabiam-na quasi na sua maioria monarchica-catholica, atiraram-se de unhas e dentes contra o grande jurisconsulto e destimido caudilho, — atassalhando-lhe a honra, publicando factos da sua vida privada só para serem agradaveis aos snrs. commendadores e barões e chamar a attenção de tão distinctos cavalheiros para a sua penna mercenaria.

Alguns houve que contratarem para redactores dos seus jornaes, jornalistas reaccionarios portuguezes; uns, ainda lá, e outros, já em terra brasileiras. Desse modo, taes jornaes eram republicanos no Brazil e monarchicos em Portugal; — conforme as conviniencias.

Não procuravam saber se os padres portuguezes, eram ou não prejudiciaes ao povo d'aquelle paiz; o que elles almejavam, era simplesmente... a sympathia da colonia.

Já lá vão mais de dois annos e, alguns ainda de vez em quando, fazem jus á sua mercadoria, com noticias phantasticas. Mas isso pouco nos importa e ao governo portuguez tambem.

O que nos fez rememorar essa época, foi um caso recente; isto é, de ha dias; e para ver como Affonso Costa tinha razão para assim proceder, vamos ao facto:

O cammandante do «Araguaya» fez hontem, 25, entrega á policia maritima, de duas moças jovens e menores, que foram seduzidas por um padre proximo a Coimbra, o qual desembarcou em Pernambuco.

E, se essas menores não o fizeram tambem, foi devido aos protestos dos passageiros de terceira classe que, vendo as manobras desse ministro de Deus, se oppozeram a que se consumasse o facto. O padre, para não chamar a attenção da sua esperteza, teve o cuidado de embarcar as moças em 3.ª classe, ao passo que elle vinha muito repimpado n'uma cabine de 1.ª

A' sua chegada a Pernambuco, esperava-o, e ás suas prezas, um outro humilde ministro de Christo! Chama se a isto fazer aos outros o que queremos que nos façam, — segundo a sua theoria..

Razão tinha pois, Affonso Costa, quando viu em cada padre um inimigo do povo: que com as suas artimanhas e engodos, taes intruzos, iam seduzindo e deshonorando as jovens camponezas, enchendo Portugal de filhos que não conheciam os paes. Veremos agora, como os snrs. jornalistas historiam o facto. Naturalmente vão dizer-nos que

as intenções do padrecão, eram as melhores e que elle assim proceden para fazer mais uma das suas... obras de caridade...

E nas ruas das cidades da Republica Brasileira, ainda passeiam livremente taes individuos!...

A' vista deste e outros factos ainda haverá paes que deixem ir ao confessorario as suas filhas?

Talvez...

Existe aqui sob o nome de «Universidade Escolar Internacional», uma nova e lucrativa industria, que vende diplomas de doutor em qualquer sciencia pelo modico preço de 60\$000 réis.

Isso pouco importa; mas, o que me faz fallar em tal sociedade ou o quer que seja, é um facto passado hoje na Corte da Relação.

Faz parte dessa commandita um tal Torterolli, meio espirita e meio rabula. Hoje, esse senhor, foi portador de uma longa petição ao presidente da Corte, e, depois de uma arenga, disse ao Dr. Ataulpho de Paiva que tambem está se fazendo advogado, mas que o seu mestre é o fallecido Dr. Macedo Soares, que, de além tumulo, lhe ensina o encaminhamento dos processos!...

Comprehenderam?

Eu, com taes processos fico protocolado...

Veio novamente a fôco a questão levantada entre o vigario e a irmandade da Gloria que tanta sensação produziu entre os catholicos desta grande Sebastianopolis. Desta vez, porem, creio que com o ponto final por uma sentença do juiz da 5.ª vara civil, em que dá á irmandade o ganho de causa.

Como já houvesse passado algum tempo sem nada transpirar, julgava que as duas partes antagonicas se haviam entendido como «bons christãos», dividindo, amigavelmente, entresi, os fartos proventos da sua taberna.

Tal não se deu; e o vigario, desta vez, foi no «conto do dicto» e só receberá o que os outros lhe derem pelas funcções da sua profissão.

Valleu-me d'esta vez a «secção livre» dos jornaes por intermedio do advogado aos «irmãos», porque a grande imprensa como boa catholica que é, havia-se callado como por encanto.

O referido advogado depois de publicar a sentença que deu ganho de causa aos «meretissimos irmãos» termina com as seguintes phrazes:

«Ahi fica a luminosa sentença provocando a critica dos amigos do vigario.

Afiem bem os dentes da calumnia para morder a reputação do honrado juiz, como já fizeram por occasião da anterior sentença.

Mas, se a hydra da calumnia tiver coragem, que levante em publico a sua viscosa cabeça, pois nós aqui estamos para esmagal-a com a clava da verdade. — Rio, 20 de novembro de 1912. — Dr. Ramos de Alecrim».

Hydra da calumnia!... Pois os catholicos são lá capazes de tamanha blasfemia? Quem lhe disse isto senhor doutor? Olhe, calumniadores são só os livres pensadores por trazerem a luz os factos da clericalha. Pergunte-o a qualquer «bom catholico e verá como lh'o affirma com «ff e rr,» jurando se preciso fôr...

Rio, 25 11-12

A «SANTA» INQUISIÇÃO

Antes de entrarmos nos detalhes da «Santa Inquisição» instituída em Portugal, necessitamos preparar o espirito dos nossos leitores afim de que elles saibam de antemão que vão ler os mais hediondos crimes, as maiores infâmias, que se pode praticar por bandidos de sotaina, esses canallas que pregam e propagam o catholicismo, essa religião falsa, mentirosa, deprimente, onde o confessorio tem o seu papel saliente, e o roubo a deshonra o assassinato são os predicaes d'ella.

Pertence a Portugal essa pagina negra que a historia narra assim:

«Foi no anno de 1536, a 23 de Março, que chegou á corte a bulla de Paulo III, estabelecendo definitivamente o tribunal da «Santa» Inquisição.

Os frades, especialmente os frades, unidos a plebe exultaram de praser e percorreram as ruas em turbas multas, de hábitos arregaçados, os rosarios pendentes, as faces rubras e apopleticas.

O rei, um imbecil apathico, inchado, doente, embrulhado n'um mongil pardo com capello, rodeado de dominicanos e de bispos, de parasitas e de doutores, louvava a Deus, no oratorio do Paço, convencido, acima de tudo, do seu prestigio junto a curia romana e da excellencia indubitavel dos seus embaixadores.

Estava, finalmente, conseguido o sonho de D. João III.

A bulla do «santo» padre nomeava quatro inquisidores em Portugal— os bispos de Coimbra, Lamego, Ceuta, e um doutor em theologia da livre colha do rei,— e dava-lhes a faculdade de proceder contra os hereges, juntamente com o ordinario diocesano.

Dahi a poucos mezes, D. Diogo da Silva, bispo de Ceuta e confessor do rei, era nomeado Inquisidor-mor: foi o maldito frei Thomaz Torquemada.

Por morte do bispo em 1539, subia a cadeira suprema o irmão do rei, o cardeal D. Henrique, outro imbecil purpurado que conseguiu 6 votos para Papa, por morte de Paulo III, que no fim da vida se alimentou de leite de mulher e que aos 80 annos pensava ainda em ter um filho para herdeiro da corôa: foi o canalha D. Diogo de Deza.

Por fim, ao cardeal D. Henrique succedeo no desempenho do tenebroso cargo o arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida prelado arguto, tortuoso e hypocrita: foi o cardeal Cisneros.

Estes 3 homens, depois Felipe II, mais tarde o povo inteiro, conseguiram radicar entre nós, como uma instituição sagrada e inamovivel, a maior monstruosidade de que poderia apoiar-se o ventre de um regimem auctoritario, centralizado e Cesarista.

A «Santa Inquisição» tornou-se tão indispensavel ao espirito do povo nos seculos XVI e XVII, como as procissões e as touradas, as «lausperennes» e os jogos de cannas.

Não foi apenas o fanatismo de um rei, foi toda a alma popular a reclamar-a, n'uma alucinação pavorosa, em motins, em matanças, pelas igrejas e pelas praças publicas, nos pulpitos eloquentes

de S. Domingos e nas archibancudas plebeas das cortes de Torres Novas.

Era o odio ao judeu, as suas aptidões, ao seu ouro, as suas joias, a sua sciencia e a tudo que era digno e nobre.

(Continúa)

Krischna

PARA ESCLARECIMENTO DO POVO

O § 7.º do art. 72 da Constituição Brasileira que nos rege, diz o seguinte: — Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança com o governo da União, ou o dos Estados.

CAVAÇÃO

«Ave Maria» — Novembro de 1912 — N. 44 —

Uma borracheira de mentiras, de falsidades, de explorações... de idiotas que tomam assignaturas para ficarem curados da maluquice de acreditarem em milagres de fradalhada que engorda como capados enquanto o povo emmagrece... como tolos!

Anima aos que caem com os cobres para o «dinheiro de S. Pedro» porque o dinheiro de S. Pedro é aquella mina que nós sabemos.

Diz que o papa... moscas não pede para si nem precisa de dinheiro. E' assim: não precisa de dinheiro, mas tem mais de 600 mil contos ganhos na malandrice a custa dos bobos...

Diz que ha muitas congregações religiosas que com seu exemplo contribuem poderosamente a elevar o nivel moral da sociedade!

De certo; o orphanato Christovão Colombo, de S. Paulo, é um exemplo; o S. Faustino Consoni que violentou uma menina «Idalina» e depois a matou como uma fera, contribue admiravelmente para levantar o nivel moral da sociedade; os fradhões que andam aconselhando a amigação religiosa contra o legitimo casamento civil, tambem levantam muito o nivel moral!

Diz que são sempre eficazes a vista e os bons exemplos de um «religioso» (um qualquer masmorro atrevido e burro como o burro do monsenhor).

Pois não!

Um fradalhaço que insulta o Brasil, que serve-se do confessorio para seduzir as moças e do pulpito para deitar pela bocca quanto excremento ha contra o casamento civil, levanta mesmo o nivel moral!

Falla nas curas maravilhosas de Lourdes, como si todo mundo já não conhecesse essa historia da gruta de Lourdes...

Este «Ave Maria» é o mesmo «Ave Maria» de sempre... mentiroso, explorador, falso e... gatufo do dinheiro dos tolos!